

Original anexo ao
Proc. N.º 43/01
Em 29 / 3 /01

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Américo Lopes Fernandes Leal nasceu no dia 26 de setembro de 1944 em Fiais da Telha, Distrito de Carregal do Sal-Viseu, em Portugal.

Concluiu o primeiro grau em Portugal vindo para o Brasil em 1958, com 14 anos de idade.

Casou-se em 1968 com a Sra. Maria de Lourdes Gonçalves, em São Vicente, tendo nascido dessa união a filha Maristela Gonçalves Leal.

Dos 14 aos 23 anos de idade, Américo Lopes Fernandes Leal trabalhou no comércio junto com seu pai, num armazém de secos e molhados, no bairro Jardim Guaçu. Em 1968, após seu casamento, adquiriu seu próprio negócio, uma loja de ferragens e materiais para construção localizada na Av. Antônio Emmerich n.º 1.752. Após 8 anos de trabalho, já com uma grande clientela, resolveu ampliar sua loja, construindo um prédio na mesma avenida, no n.º 1.704, tendo permanecido no comércio durante 40 anos até seu falecimento, que ocorreu em 29 de novembro de 1997.

Ao longo de toda a sua vida dedicou-se ao progresso da cidade, tendo exercido o cargo de Tesoureiro por três gestões consecutivas da Câmara de Dirigentes Lojistas, atuando ainda como associado do Rotary Club de São Vicente, Elos Clube de São Vicente e da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente, entidade na qual exerceu diversos cargos, prestando inestimáveis serviços quando da implantação do Serviço Central de Proteção ao Crédito - SCPC.

Na gestão do Prefeito Antonio Fernando dos Reis, atuou na Companhia de Desenvolvimento de São Vicente - CODESAVI.

Em 1979 assumiu a Presidência da Creche Lar Cinderela, quando esta funcionava em precárias condições. Através de várias promoções que realizou e doações que obteve, Américo iniciou a construção de uma nova sede para aquela entidade, a qual, já com melhores condições, passou a acolher e beneficiar aproximadamente 150 crianças carentes. Américo foi Presidente da Creche Lar Cinderela por mais de 12 anos.

Graças ao seu trabalho, inúmeras crianças puderam crescer em segurança, desfrutando de condições de vida dignas, fato que conta com o reconhecimento dos moradores do bairro.

Diante do exposto, por entender que prestar homenagem a Américo Lopes Fernandes Leal é medida das mais justas, tendo em vista sua imensa contribuição na área social em nossa cidade,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 20/01

DOCUMENTO N.º 397/01

Denomina Américo Lopes Fernandes
Leal a Rua 20, Mecanizada 243, no
Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 1.º - Fica denominada Américo Lopes Fernandes Leal a Rua 20, Mecanizada 243, com início na Rua Antonio Pacífico, mecanizada 221 e término na Praça Ministro Marcos Freire, Símbolo 241, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de março de 2001.



PAULO LACERDA

